

esportes

Secretaria de Esportes realiza Verão na Praça

No verão, uma das opções de lazer e esportes para os itapevenses se concentra na Praça de Eventos. A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esportes, realiza o projeto Verão na Praça, com várias atividades esportivas e culturais. Neste domingo, a praça sedia o Sesc Verão 2011, com uma programação que começa às 13h com Espaço Universo Esportivo Digital, Espaço Descobertas Esportivas, Vivências Esportivas - Ginástica de Trampolim, às 14h30 haverá Bate-papo, Exibição e Clínica - Tênis de Mesa, com Hugo Hoyama, às 16h, apresentação esportiva ~ Patinação In Line e às 17h, Vivências Esportivas ~ Esgrima.

página 3



Praça de Eventos Zico Campolim atrai pessoas em busca de lazer, esporte e saúde

cultura

Definidas as atrações do 4 Rock & Consciência

página 2

Neste sábado tem Projeto Cultura na Praça

página 2

Prefeitura sorteia casas para moradores de área de risco

Dezenas de famílias que moram em áreas de risco em Itapeva serão contempladas com casa própria e em local seguro. Estudos realizados pela Secretaria de Defesa Social e Ação Social identificaram situações de risco

nas vilas São Benedito, Vila Presépio, Pilão d'gua/Bom Jesus. Todas as 132 famílias apontadas pelo estudo receberão moradia adequada no Conjunto Habitacional de Interesse Social São Benedito.

página 3

Definidas as atrações do 4 Rock & Consciência de Itapeva

Projeto que incentiva bandas iniciantes teve sua primeira edição em 2007

A Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva já definiu as bandas que participarão, neste final de semana, dias 29 e 30, sábado e domingo, respectivamente, no Auditório do Complexo Pilão d'gua, da 4ª edição do Rock & Consciência.

A programação de sábado terá início às 19h30, com as bandas Sweet Hate; Burning Witch; Túnel do Tempo; Estado Independente; Kolisseum; Transboard; Museu de Vidas; Pirafinal e Plataforma. No domingo, a partir das 15h, se apresentarão The Skillers; Garotos Velhos; Red Roses; Mikaregae; Voip; Prisoners; Septic Schizo; Steel Burning; Good Vibe; Pink Big Balls e Degoler.

O Rock & Consciência teve a sua primeira edição em 2007 e desde então vem crescendo a cada ano. Trata-se de um espaço para as novas bandas de garagem, que estão surgindo no cenário artístico itapevense.

Segundo os organizadores poderão entrar pessoas a partir dos 16 anos, no sábado e a partir dos 14 anos, no domingo, desde que acompanhados pelos responsáveis legais.

O convite será trocado por uma caixa de leite longa vida, na Casa



A banda alternativa Museu de Vidas se apresentou em 2007

da Cultura Cícero Marques (Rua Martinho Carneiro, 177 - centro), ou no local do evento. Todo material arrecadado será doado para a Associação do Voluntariado no Combate ao Câncer de Itapeva (Avacci).

A empresa responsável pelo transporte urbano da cidade colocará ônibus à disposição dos inte-

ressados, com saída do terminal urbano e chegada no Parque Pilão d'gua, no sábado, das 21h às 24h e no domingo, das 14h às 22h. Passagens a R\$ 2,00.

Outras informações sobre o 4º Rock & Consciência podem ser obtidas pelo telefone (15) 3522-2859 ou site: www.culturitapeva.com.br.

Neste sábado tem Projeto Cultura na Praça

A Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva realiza neste sábado (29), a partir das 10h, na Praça Anchieta, mais uma edição do Projeto Cultura na Praça. Para atender a todos os gostos, a programação será diversificada com a Banda Garotos Velhos; roda de capoeira com o Grupo Cordão de Ouro, do professor Danilo; Banda Pirafinal, Everton Flautista e Grupo de Dança de Rua E.D.A., com coreografias de Thiago Fogaça.

O Projeto Cultura na Praça está em seu terceiro ano consecutivo, com muito êxito e as apresentações acontecem quinzenalmente na Praça Anchieta, nas manhãs de sábado, sendo um espaço para os artistas da cidade e da região revelarem e divulgarem seus trabalhos.

Todos os artistas que quiserem participar deverão realizar cadastramento no Departamento de Ação Cultural (anexo à Casa da Cultura Cícero Marques - Rua Martinho Carneiro, 177 - centro), para agendamento.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (15) 3522-2859 e 3522-3875 ou através do site oficial da Secretaria de Cultura e Turismo: www.culturitapeva.com.br.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Vice-prefeito
ULYSSES MARIO TASSINARI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA
Defesa Social e Ação Social
LUCIANO VLLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Governo e Negócios Jurídicos
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO
CÂMARA MUNICIPAL
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comerón
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2 secretário - Eiel Ferreira Leite
Antônio Marmo Fogaça
urea Aparecida Rosa
Oziel Pires de Moraes
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Ademir Schmidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins
telefone (15) 3526-8042
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

Prefeitura sorteia casas para moradores de área de risco

Sonho da casa própria, em área segura, é realidade para dezenas de famílias

Bárbara Laranja

Dezenas de famílias que moram em áreas de risco em Itapeva serão contempladas com casa própria e em local seguro. Estudos realizados pela Secretaria de Defesa Social e Ação Social identificaram situações de risco nas vilas São Benedito, Vila Presépio, Pilão d'gua/Bom Jesus. Todas as 132 famílias apontadas pelo estudo receberão moradia adequada no Conjunto Habitacional de Interesse Social São Benedito.

O sorteio para determinar a ordem das casas a serem entregues foi realizado na tarde desta quinta-feira, 27 de janeiro, no Ginásio CCE. Estiveram presentes os secretários de Ação e Defesa Social, o secretário de Obras e o secretário de Esportes. Membros da equipe técnica das Secretarias de Obras e de Ação Social recolheram as assinaturas e deram as devidas orientações aos novos proprietários.

Para a dona de casa Mirian Dias Batista Arruda a nova casa é a realização de um sonho. Estou muito feliz. Agora meus filhos terão um lugar mais seguro para viver, brincar e crescer, comemora. Mirian conta ainda que a casa onde mora atualmente na Vila São Benedito não oferece condições de conforto e segurança. Em dias de muita chuva a água mina pelo chão e as paredes ficam muito úmidas. Sempre sofri com medo do barranco, atrás da minha casa, desmoronar, conta.

Para sua construção, o conjunto habitacional recebeu recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e contrapartida do municí-



A dona de Casa Mirian Dias Batista comemora a nova casa

pio. De acordo com a Secretaria de Obras, Serviços e Meio Ambiente a entrega das casas - que estão em fase de acabamento - está prevista para o início do mês de março.

As casas são simples, mas têm qualidade. São 39 metros quadrados, dois quartos, sala, cozinha e banheiro. No mesmo bairro, a Prefei-

tura inaugurou recentemente um posto de saúde e uma praça de lazer, que também beneficiará os novos moradores.

O transporte dos móveis das famílias remanejadas será realizado pela Prefeitura. De acordo com o secretário de Obras, as casas desocupadas serão demolidas e as áreas serão recuperadas com o plantio de árvores e construção de praças de lazer.

Sempre sofri com medo de o barranco desmoronar, diz moradora

Verão na Praça segue até este domingo, 30 de janeiro

O ronco das motos do grupo 100% Equilíbrio chamou a atenção no primeiro dia do Verão na Praça, evento realizado pela Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Quem passava pela Praça de Eventos Zico Campolim no último domingo, 23/01, parou para ver de perto as manobras radicais sobre duas rodas.

A programação esportiva, prevista para o primeiro dia, foi cancelada devido às condições climáticas. Porém, a chuva não desanimou os organizadores. De acordo com o diretor de esportes Rogério Vieira Galvão, conhecido como Papita, as atividades recreativas seguirão normalmente até este domingo. O evento só será cancelado em caso de excesso de chuvas.

Os interessados em participar dos torneios masculinos de Volei de Areia e de Basquete 3 podem realizar as inscrições gratuitas antes do início dos jogos. Campeões receberão medalhas e troféus.

Na quinta e sexta-feira, alunos do curso de Fisioterapia da FAIT prestaram serviço à comunidade. Além da aferição de pressão arterial, houve demonstração de técnicas de alongamento. A rádio 87 Fm tem links ao vivo e distribui brindes no decorrer do evento.

Sesc Verão 2011 - No dia 30 de janeiro, das 13h às 18h a Praça de Eventos Zico Campolim recebe o Sesc Verão 2011. O evento é uma parceria entre a Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Esportes, Sesc Sorocaba e Sincomércio de Itapeva. O destaque do evento fica por conta da presença do atleta mesatenista Hugo Hoyama, bicampeão sulamericano.

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.805/2002 Data de Protocolo: 10/06/2001
No. CEVS: 352240601-471-000215-1-2
Razão Social: ARMAZEM NOSSA SENHORA APARECIDA ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 061.518.437/0001-06 ()
Endereço: GUARIZINHO, S/N BAIRRO GUARIZINHO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: OSVALDO PORTO GOMES CPF: 138.972.508-10

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento da Licença de Funcionamento em 21/01/11, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 24 de janeiro de 2011-01-24

02. Comunicado de INDEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 02.1986/2010 Data de Protocolo: 19/10/2010
No. CEVS: 352240601-472-000273-0-8
Razão Social: JOSE IVANILDO PEREIRA GOMES ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 012.539.531/0001-36()
Endereço: RADRIANO GOMES CARVALHO, 185 JD SAO FRANCISCO
Município: ITAPEVA CEP: 18411-060 UF: SP
Resp. Legal: JOSE IVANILDO PEREIRA GOMES
CPF: 360.506.188-52

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o indeferimento da Licença de Funcionamento em 21/01/11, pois o mesmo encerrou as atividades. ITAPEVA, segunda-feira, 24 de janeiro de 2011

SECRETARIA DE EDUCACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PORTARIA SME N.º 00074, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

HOMOLOGA cursos de extensão cultural

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Cursos de Extensão Cultural promovidos pelo Centro de Formação Pedagógica, sendo:

I - Curso: "O Currículo da Educação Infantil – Teoria e Prática – módulo I"

- a) carga horária: 30 horas
b) data de início: 26/08/2010
c) data de Encerramento: 04/11/2010
d) n.º de turma: 02
e) n.º de vagas: 30
f) Formadoras e Escritoras do curso: ATPs Ana Amélia da Silva Araújo de Almeida, Cláudia Barros Resende, Edna dos Santos Mendes Castilho e Ednéia Affonso Alvarenga

II - Curso: "Proinfo – Introdução à Educação Digital"

- a) carga horária: 40 horas
b) data de início: mês de maio
c) data de encerramento: mês de julho
d) n.º de turma: 02
e) n.º de vagas: 50
f) formadora e escritoras do curso: ATPs Irenice Araújo Pereira e Lucilene Rocha de Oliveira

III - Curso: "A criança de seis anos: linguagens, cores, sabores e a ludicidade como estratégias e estímulos facilitadores para o Ensino-Aprendizagem"

- a) carga horária: 30 horas
b) data de início: 31/08/2010
c) data de Encerramento: 30/11/2010

- e) n.º de turma: 01
f) n.º de vagas: 30
g) formadora e escritoras do curso: Maria de Fátima Proença Souza
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 27 de janeiro de 2011.

Selma do Carmo Buhner Cravo
Secretária Municipal da Educação

ERRATA Nº 01 DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS E DE TÍTULOS N.º 01, de 22 de janeiro de 2011.

A Secretaria Municipal da Educação vem a público retificar o edital nº 01, de 22 de janeiro de 2011, que Homologa as Inscrições e Convocações para a realização de provas objetivas e de Títulos.

- Onde se lê;
"1.1. Instrutor de Capoeira
Nome do Candidato/RG:
Antonio Carlos Ferreira dos Santos/33.155.617-0;
Camila Cristiane Garcia/40.919.114-0;
Carlos Cristiano de Carvalho/22.062.746-8;
Claudio Roberto de Lima Rodrigues/21.641.186-5;
Daniela Gomes de Oliveira/24.638.036-6;
Danilo Gabriel Rosa/43.045.189-1;
Eliana Campos Martins/44.776.358-1;
Jeferson Paulo Silvério Ribeiro/42.104.101-8;
Joel de Jesus Martins/47.482.067-1;
José Roberto da Silva/33.992.474-3;
Juliana de Mattos Gabriel/28.177.591-6;
Leandro Teixeira Camargo/46.826.470-X;
Luiz Henrique de Barros/35.279.230-9;
Rafael Carlos Machado/27.058.941-7;
Rafael Henrique Rosa/32.559.366-8;
Rafael Luciano Vale de Oliveira/43.003.043-5;
Sandro Rodrigues de Campos/41.330.047-X;
Tiago Felipe de Paula/34.408.805-4.

- 1.2. Instrutor de Dança
Nome do Candidato/RG:
Bruno Wiliam Machado/42.102.328-4;
Camila Macedo de Oliveira/41.083.871-8;
Daniele Fernanda dos Santos/43.485.480-3;
Ellen Jenefer Santos Figueira/48.767.469-8;
Everton Rodrigues de Moraes/41.169.159-4;
Fernanda Tereza Macedo Lahoud Dias/41.084.154-7;
Hendrik Felipe Santos Silva/43.485.378-1;
Jefferson Antunes Mattos/40.917.918-0;
João Robson Alves de Proença/33.131.170-7;
Jonas Meira/43.044.857-0;
José dos Santos/45.853.718-4;
Juli Francis Oliveira Roza/24.702.755-8;
Karina Rodrigues Nunes Machado/41.169.207-0;
Lauana Tenoro da Silva/48.323.512-X;
Lilian Renata Domingues/41.083.790-8;
Luís Fernando Ieles de Freitas Carvalho/32.461.654-5;
Márcia Maria Painado/32.000.870-8;
Rafael Cavalheiro de Oliveira/33.940.390-1;
Renata Caroline Rezende/30.208.802-7;
Thiago Fogaça da Cruz/34.983.952-9.

- 1.3. Instrutor de Canto
Nome do Candidato/RG:
Elcir Alves de Melo/15.780.909-6;
Fabricio Luiz Favaro/41.342.748-1;
Glaucia Mariane de Araujo Rinaldi/47.770.861-4;
Vânia de Souza Medeiros/32.000.920-8.

- 1.4. Instrutor de Teatro
Nome do Candidato/RG:
Gabrielle de La Rua Tarancon/25.880.220-0;
Joaquim Aparecido de Oliveira/2.598.667-1.

- 1.5. Instrutor de Artesanato em Cerâmica
Nome do Candidato/RG:
José Rodrigues Pereira Junior/34.070.404-4;
Marcos Roberto Almeida Fonseca/17.579.360."

Leia-se;
"1.1. Instrutor de Capoeira

Continua na página 5

Continuação da página 4

Nome do Candidato/RG:

Antonio Carlos Ferreira dos Santos/33.155.617-0;
 Camila Cristiane Garcia/40.919.114-0;
 Carlos Cristiano de Carvalho/22.062.746-8;
 Claudio Roberto de Lima Rodrigues/21.641.186-5;
 Danilo Gabriel Rosa/43.045.189-1;
 Eliana Campos Martins/44.776.358-1;
 Jeferson Paulo Silvério Ribeiro/42.104.101-8;
 Joel de Jesus Martins/47.482.067-1;
 José Roberto da Silva/33.992.474-3;
 Juliana de Mattos Gabriel/28.177.591-6;
 Leandro Teixeira Camargo/46.826.470-X;
 Luiz Henrique de Barros/35.279.230-9;
 Rafael Carlos Machado/27.058.941-7;
 Rafael Henrique Rosa/32.559.366-8;
 Rafael Luciano Vale de Oliveira/43.003.043-5;
 Sandro Rodrigues de Campos/41.330.047-X;
 Tiago Felipe de Paula/34.408.805-4.

1.2. Instrutor de Dança

Nome do Candidato/RG:

Bruno Wilian Machado/42.102.328-4;
 Camila Macedo de Oliveira/41.083.871-8;
 Daniele Fernanda dos Santos/43.485.480-3;
 Ellen Jenefer Santos Figueira/48.767.469-8;
 Everton Rodrigues de Moraes/41.169.159-4;
 Fernanda Tereza Macedo Lahoud Dias/41.084.154-7;
 Hendrik Felipe Santos Silva/43.485.378-1;
 Jefferson Antunes Mattos/40.917.918-0;
 João Robson Alves de Proença/33.131.170-7;
 Jonas Meira/43.044.857-0;
 José dos Santos/45.853.718-4;
 Juli Francis Oliveira Roza/24.702.755-8;
 Karina Rodrigues Nunes Machado/41.169.207-0;
 Lauana Tenoro da Silva/48.323.512-X;
 Lilian Renata Domingues/41.083.790-8;
 Luís Fernando Ieles de Freitas Carvalho/32.461.654-5;
 Márcia Maria Painado/32.000.870-8;
 Rafael Cavalheiro de Oliveira/33.940.390-1;
 Renata Caroline Rezende/30.208.802-7;
 Thiago Fogaça da Cruz/34.983.952-9.

1.3. Instrutor de Canto

Nome do Candidato/RG:

Elcir Alves de Melo/15.780.909-6;
 Fabricio Luiz Favaro/41.342.748-1;
 Glaucia Mariane de Araujo Rinaldi/47.770.861-4;
 Vânia de Souza Medeiros/32.000.920-8.

1.4. Instrutor de Teatro

Nome do Candidato/RG:

Daniela Gomes de Oliveira/24.638.036-6;
 Gabrielle de La Rua Tarancon/25.880.220-0;
 Joaquim Aparecido de Oliveira/2.598.667-1.

1.5. Instrutor de Artesanato em Cerâmica

Nome do Candidato/RG:

José Rodrigues Pereira Junior/34.070.404-4;
 Marcos Roberto Almeida Fonseca/17.579.360-7.

Itapeva, 28 de janeiro de 2011.

Selma do Carmo Bühner Cravo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Edital de Chamamento

A Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Eventos Especiais, pelo presente edital de chamamento torna publico a convocação de todas as entidades de administração e prática desportiva e outras organizações publicas e privadas legalmente constituídas que tenham interesse na formação e manutenção de atletas e equipes esportivas de rendimento, com a finalidade de representar o município de Itapeva em competições oficiais promovidas por ligas, federações esportivas e prioritariamente, pela Secretaria de Estado da Juventude, Esportes e Lazer.

Os interessados deverão manifestar-se comparecendo junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Eventos Especiais, a Rua Josino Brisola, nº 511 centro, contatando o professor Rogério Vieira Galvão Diretor de Esportes, no período de 01 a 10 de Fevereiro de 2011, no horário das 09h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00, devendo preencher formulários próprios de Identificação, descrição, justificativas, metas, objetivos e orçamento, de acordo com o art. 4º, Item I do decreto nº 6.724/2009.

Itapeva, 25 de janeiro de 2011

Visto: Antonio Loureiro de Almeida
Secretario Municipal de Esportes

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: Escola Municipal Professora Auta Rolim.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.881,60 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. E.M. Dr. Prof. Genésio Moura Muzel.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.726,20 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.
ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Professora Hilda Frida Gehring Geminiani.
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 974,40 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Responsável: 09.03.00
Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.
ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Professora Ivis Piedade Marques.
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 3.250,80 (três mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Responsável: 09.03.00
Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.
ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. José Ferreira Fogaça.
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma

única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Responsável: 09.03.00
Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.
ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. José Sebastião Herrera.
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.297,80 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Responsável: 09.03.00
Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.
ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Prof. Luiz Gonzaga Dias Monteiro.
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.507,40 (dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão Responsável: 09.03.00
Categoria Econômica: 33.50.41
Função: 12
Sub função: 361
Programa: 2008
Ação: 2047
Fonte de Recurso: 01
Código de Aplicação: 2200000
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A.P.M. da E.M. Prof. Mauro Albano.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.133,60 (dois mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM da EMEI Profa. Elza de Souza Barros.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.377,60 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: APM EMEI Leny Mariano Sá Lima.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma

única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 365

Programa: 2008

Ação: 2055

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2100000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

ERRATA

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO: 4.734/2010

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva

ENTIDADE: Associação dos Estudantes de Avaré e Itapetininga – A.E.A.I

ONDE SE-LÊ

FONTE

LEIA-SE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.00.00

Unidade: 09.01.00

Categoria Econômica: 3.3.50.41.00

Função: 12

Sub função: 364

Programa: 2005

Ação: 2068

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 200 0009

Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 15 de janeiro de 2011, às páginas 10 da Imprensa Oficial do Município

DECRETO N.º 6.995, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.838.822,06 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e seis centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.02.00	MERENDA ESCOLAR		
1105/3.3.90.30.00	2006 – MERENDA ESCOLAR		
12.361 – 2006/2076	- Fornecimento merenda escolar p/ fundamental	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		348.229,76
Adic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.02.00	MERENDA ESCOLAR		
1106/3.3.90.30.00	2006 – MERENDA ESCOLAR		
12.361 – 2006/2305	- Fornecimento merenda escolar p/ infantil	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		114.121,59
Adic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1109/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		264.000,00
Adic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1110/3.3.90.39.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		37.000,00
Adic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1114/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$	
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos		258.049,00
Adic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1108/3.3.90.30.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$	
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Outras despesas correntes		275.202,80
Adic. 265 2010			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1111/4.4.90.51.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/1006	- Construção de unidades de ensino fundamental	R\$	
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Investimentos		169.422,87
Adic. 265 2010			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1113/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental	R\$	
Fonte de Recursos 92 Cód.	- Investimentos		297.999,46
Adic. 265 2010			

Continua na página 8

Continuação da página 11

RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	(8.676)												
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)	0												
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	(3.471)	(1.301)	(1.301)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(8.676)
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)	(3.471)	(1.301)	(1.301)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(289)	(8.676)
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Ex-Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)	(1.247)												
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(104)	(1.247)
SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO													
Retirada Realizada no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	9.853	8.026	9.250	8.662	8.781	9.203	8.781	8.819	9.222	9.256	9.551	6.454	6.454
Suficiência Orçamentária - Projetada													88
Suficiência Financeira - Projetada													3.454
Insuficiência de Dotações - Projetada													(0)
Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro													3.000
Despesas Orçamentárias													0
Transferências Financeiras													0

Ref.: Proc. 12.480/2009 – Processo Administrativo Disciplinar

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Processo Administrativo nomeada através da Portaria nº. 3.995/2.010 (fls. 17/18);

Considerando o parecer exarado pela Coordenadoria Jurídica (fls.30/34);

Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis;

Diante do contido nos autos, principalmente no que tange ao parecer jurídico elaborado pela Coordenadoria Jurídica, o qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 136 da Lei nº. 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão da servidora **NÁDIA BILESKY FRANÇA**, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 10 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Processo Administrativo n.º 15.059/2010

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. XX que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Mário Prandini, nº. 930, Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Francisco José Dias Monteiro e Elza Lúcia Pimentel Monteiro**, para instalação das **Sedes da Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Defesa Social**, no valor total mensal de **R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais) mensais, cabendo assim a cada uma das Secretarias o pagamento mensal da importância de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)**, pelo período de **1 (um)**

ano, contados a partir de **3 de janeiro de 2011**, conforme Termo de Contrato nº. 025/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 555/2011

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. XX que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Paraguai, nº. 79, Jardim América nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Sidney de Jesus Oliveira e Paula Filomena Lopes Martins de Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos** destinado Moradia do Subtenente da 16ª Delegacia do Serviço Militar, no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de **20 de janeiro de 2011**, conforme Termo de Contrato nº. 026/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 28 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal